



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.128/2009

Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO DE AREIA BRANCA, CNPJ nº 10.911561/00001-04.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO DE AREIA BRANCA CNPJ 10.911.561/0001-04, com sede nesta cidade de Areia Branca – RN, na rua José Rolim, nº 2, Conjunto Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO, em 16 de setembro de 2009.

MANOEL CUNHA NETO

Prefeito Municipal